

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 197/2023**

30 de outubro de 2023

Processo nº 23117.058421/2023-12

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 194/2023**Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, pág. 26; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2/2021 e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, conforme Edital PROGEP nº 194/2023.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Ciências Sociais.
- 1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia / MG.
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Ciências Sociais/Sociologia, Ciência Política e Antropologia	01 (uma)	Mestrado em Ciências Sociais ou Antropologia ou Ciência Política ou Sociologia	40 (Quarenta) horas semanais

- 1.4. Disciplinas a serem ministradas: Quaisquer disciplinas, correlatas à área de formação do candidato, determinadas pela Unidade Acadêmica.
- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Cultura, Identidade e Alteridade
 - 1.5.2. Estrutura e Ação no debate social clássico e contemporâneo
 - 1.5.3. Movimentos sociais e desigualdades sociais na contemporaneidade
 - 1.5.4. Trabalho, Estado, gênero, raça e classes sociais
 - 1.5.5. Socialismo, Welfare State e neoliberalismo
 - 1.5.6. Indivíduo e Sociedade nas teorias sociais
 - 1.5.7. Educação nas teorias sociais clássicas e contemporâneas
 - 1.5.8. Saúde e doença nas Ciências Sociais
 - 1.5.9. Abordagens Metodológicas em Ciências Sociais

1.6. Referencial bibliográfico:

- 1.6.1. ALEXANDER, Jeffrey. O novo movimento teórico. In. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Vol. 4, 1987.
- 1.6.2. ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. In. SADER, Emir; GENTILI, Pablo (Org.). Pós-neoliberalismo – as políticas sociais e o Estado democrático. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- 1.6.3. ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2000.
- 1.6.4. BAUMAN, Zygmunt. Identidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.
- 1.6.5. BECK, Ulrich. Sociedade de risco. Rumo a outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2013.
- 1.6.6. BOURDIEU, Pierre. A economia das trocas simbólicas. São Paulo: Perspectiva, 2009.
- 1.6.7. CANESQUI, A. M.. Ciências Sociais e Saúde no Brasil: Três Décadas de Ensino e Pesquisa. Ciência & Saúde Coletiva, v. 3, n. 1, p. 131–168, jan. 1998.
- 1.6.8. CUNHA, Manuela Carneiro da. . Cultura com aspas e outros ensaios. São Paulo: CosacNaify, 2009.
- 1.6.9. DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.
- 1.6.10. DEMO, Pedro. Metodologia científica nas ciências sociais. rev. e amp.–11 reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.
- 1.6.11. DUMONT, Louis. O individualismo: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. Rio de Janeiro: Rocco, 1985.
- 1.6.12. DURKHEIM, Emile. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- 1.6.13. ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. Revista Lua Nova, São Paulo, n. 24, Sept. 1991.
- 1.6.14. ELIAS, Norbert. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.
- 1.6.15. FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.
- 1.6.16. _____. Pedagogia da Autonomia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.
- 1.6.17. GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- 1.6.18. GIDDENS, A. Modernidade e Identidade. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.
- 1.6.19. GOHN, Maria da Glória. Marcos Referenciais Teóricos que têm dado Suporte às Análises os Movimentos Sociais e Ações Coletivas no Brasil – 1970-2018. In. Revista Brasileira de Sociologia | Vol. 06, No. 14 | Set-Dez/2018.
- 1.6.20. GRÜN, Roberto. A classe média no mundo do neoliberalismo. Tempo Social; Revista de Sociologia. USP, S. Paulo, 10(1): 143-163, maio de 1998.
- 1.6.21. HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade; tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro-11. ed. -Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- 1.6.22. IBARRA, David. O neoliberalismo na América Latina. Revista de Economia Política. Vol. 31 °2 São Paulo Apr./Jun, 2011.
- 1.6.23. MARX, KARL. A Guerra Civil na França. São Paulo: Boitempo, 2011.
- 1.6.24. MÉSZÁROS, ISTVÁN. A montanha que devemos conquistar: reflexões acerca do Estado. São Paulo: Boitempo, 2015.
- 1.6.25. NOGUEIRA, M. A. ; CATANI, A. (orgs). Escritos de Educação. Petrópolis: RJ, Vozes, 2007.
- 1.6.26. ORTNER, S. Poder e projetos: reflexões sobre a agência. in Conferências e diálogos: saberes e práticas antropológicas. Org: Grossi M. P.; Eckert C.; Fry P. H. – Goiania: Nova Letra, 2006.
- 1.6.27. SAHLINS, Marshall. Ilhas de História. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.
- 1.6.28. SARTI, C.. Corpo e Doença no trânsito de saberes. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 25, n. 74, p. 77–90, out. 2010.
- 1.6.29. VELHO, Gilberto. Individualismo e cultura: notas para uma Antropologia da sociedade contemporânea. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

1.6.30. WEBER, Max. Economia e sociedade: fundamentos da Sociologia compreensiva. Brasília- DF: EdUnB, 2012.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase:	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase:	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
3ª Fase:	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	17/12/2023	10h10	Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100 Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do candidato a ser liberada 9 dias antes da prova.
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	23/01/2024	08:00	Bloco 1H, sala 1H235, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Sorteio público do tema da prova didática	23/01/2024	08:15	Bloco 1H, sala 1H235, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega do plano de aula para a prova didática	O plano de aula deverá ser entregue antes do início da aula a ser dada pelo(a) candidato(a)	O plano de aula deverá ser entregue antes do início da aula a ser dada pelo(a) candidato(a)	Local de aplicação da Prova Didática
Prova didática	24/01/2024	08:00	Bloco 1H, sala 1H235, no Campus Santa Mônica, na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia/MG – CEP: 38408-100
Entrega dos títulos	27/01/2024	até às 23:59	Pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao candidato fazer-se representar por procurador legalmente constituído em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s) sorteado(s).

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica.	I: Consistência do referencial teórico-conceitual utilizado para a elaboração do texto; (25 pontos)	50 pontos

		II: Compatibilidade teórico-conceitual com o tema apresentado. (25 pontos)	
2	Objetividade	Será avaliada a capacidade de discorrer de forma objetiva e concisa sobre o tema.	15 pontos
3	Capacidade crítica e de problematização	Será avaliada a capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca de questões problematizadoras da área, articuladas com domínio do tema e fundamentação teórica pertinente.	10 pontos
4	Coesão e coerência textual	Será avaliada a capacidade de organização e planejamento do texto, clareza de exposição, bem como o encadeamento lógico de argumentos e ideias.	15 pontos
5	Correção da Linguagem	Será avaliado o uso correto da língua culta, a correção gramatical e precisão vocabular.	10 pontos
Total			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

4.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

4.2. Recursos que serão disponibilizados para os candidatos: lousa, giz e data-show.

4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do candidato: Notebook (com saída hdmi para projeção, caso necessário) e / ou tablet (com adaptador hdmi para projeção, caso necessário) e pen-drive.

4.4. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Aparelho celular.

4.5. O/A candidato/a deverá entregar a cada membro da Comissão Julgadora, antes do início da aula, o Plano de Aula que será desenvolvido na prova didática, constando ementa, objetivos, metodologia, referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados as/aos discentes de graduação.

4.6. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa**.

4.7. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do candidato em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Plano de Aula	Será avaliada a coesão e consistência interna; a metodologia proposta; as referências bibliográficas, objetivos e ementa.	10
2	Desenvolvimento, consistência teórica e metodológica, e pertinência temática	I: Domínio do conteúdo; (10 pontos) II: Adequação e atualização do referencial teórico; (10 pontos) III: Estrutura e coerência lógica da argumentação e apresentação dos referenciais; (10 pontos) IV: Coerência entre o plano de aula apresentado e o desenvolvimento da aula. (10 pontos)	40
3	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo maior que 60 minutos: 0 ponto tempo entre 50 e 60 minutos: 5 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos tempo entre 40 e 30 minutos: 3 pontos tempo menor 30 minutos: 0 ponto	10
4	Uso de Recursos Didáticos	Será avaliada a escolha e utilização adequada dos recursos didáticos	10
5	Linguagem	Será avaliada o respeito aos padrões da língua culta e a expressão oral	10
6	Objetividade	Será avaliada a capacidade de desenvolver de forma objetiva e concisa o tema	20
Total			100 pontos

5. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 5.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 5.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas no ano vigente do concurso, até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 5.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail: selecao@incis.ufu.br. É de responsabilidade do candidato o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.
- 5.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 5.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 5.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo candidato" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 5.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo candidato será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 5.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 5.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Prova de Títulos.

Tabela 1: Experiência docente nos últimos 5 anos.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Experiência Docente no Ensino Superior em Disciplinas das Ciências Sociais em Cursos de Pós-Graduação stricto sensu	Cópia de declaração emitida pela coordenação de curso	2 pontos ao ano	
2	Experiência Docente no Ensino Superior em Disciplinas das Ciências Sociais em Cursos de Pós-graduação lato sensu	Cópia de declaração emitida pela coordenação de curso	1 pontos ao ano	
3	Experiência Docente no Ensino Superior em Disciplinas das Ciências Sociais em Cursos de Graduação	Cópia de declaração emitida pela coordenação de curso	4 pontos ao ano	
4	Experiência Docente no Ensino Médio na área de Ciências Sociais	Cópia de declaração emitida pelo diretor da escola, indicando descrição das atividades e período em foram desenvolvidas	2 pontos ao ano	

Tabela 2: Experiência profissional não docente nos últimos 5 anos, na área do certame.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Experiência profissional em área correlata ao concurso	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	1,5 ponto por ano	

2	Consultoria, laudo ou assessoria realizada em área correlata ao concurso	Declaração do empregador ou documento oficial comprobatório	0,5 ponto por item	
---	--	---	--------------------	--

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de Curso de Pós-graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto por ano	
2	Coordenação de Curso de graduação	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Curso ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto por ano	
3	Banca de Concursos Públicos ou Processos Seletivos de docentes	Documentação emitida pela Instituição	0,5 ponto por banca	
4	Coordenação de Colegiado de Extensão	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	1,0 ponto por ano	
5	Direção de Unidade acadêmica, Diretoria de Unidade Administrativa, Pró-reitora ou Reitoria	Documento de nomeação ou Declaração do Diretor ou ata de reunião do Colegiado do Programa ou do Conselho da Unidade	2,0 pontos por ano	

Tabela 4: Atividades de extensão nos últimos 5 anos.**Pontuação máxima da categoria: 10 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Coordenação de projetos de extensão com financiamento externo aprovado pelo órgão de fomento	Cópia de declaração do órgão de fomento	1,5 ponto por ano	
2	Coordenação de projetos de extensão com ou sem financiamento interno e registrado na instituição	Cópia de declaração da instituição	1,0 ponto por ano	
3	Membro de equipe de projetos de extensão com ou sem financiamento	Cópia de declaração da instituição	0,5 ponto por ano	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural nos últimos 5 anos, na área do certame.**Pontuação máxima da categoria: 30 pontos**

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
1	Artigo publicado em periódicos indexados científicos na área de Ciências Sociais com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do mesmo.	2,0 pontos por artigo	
2	Comunicação em Eventos Científicos promovidos por Associações Científicas nacionais e internacionais	Cópia do certificado de apresentação do trabalho	0,25 por comunicação	
3	Trabalhos completos publicados em Anais de Eventos Científicos	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação do trabalho completo e da primeira página do mesmo	1,0 ponto por trabalho	

4	Organização de livro publicado com selo de editora com corpo editorial (com ISBN); ou Organização de Dossiê em Periódicos indexados na área de Ciências Sociais.	Cópia da folha de rosto e da ficha catalográfica	1,0 ponto por livro ou dossiê	
5	Livro Autoral publicado com selo de editora com corpo editorial (com ISBN)	Cópia da folha de rosto e da ficha catalográfica	4,0 pontos por livro	
6	Publicação de Capítulo de livro com selo de editora com corpo editorial (com ISBN)	Cópia da folha de rosto, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira página	1,5 pontos por capítulo	
7	Publicação de Artigos e resenhas em jornais e revistas	Cópia da publicação	0,5 ponto por publicação	
8	Orientação Concluída de Dissertação de Mestrado	Cópia do certificado emitido pela coordenação de curso	0,5 ponto por orientação	
9	Orientação Concluída de Monografia de Especialização de Cursos de Pós-graduação lato sensu	Cópia do certificado emitido pela coordenação de curso	0,5 ponto por orientação	
10	Orientação Concluída de Monografia de Final de Curso de Graduação	Cópia do certificado emitido pela coordenação de curso	0,25 ponto por monografia	
11	Orientação e Aprovação de Relatório de Iniciação Científica	Cópia do certificado emitido pelo órgão competente	0,5 ponto por relatório	
12	Orientação de Projeto de Ensino e/ou Extensão	Cópia do certificado emitido pelo órgão competente	0,5 ponto por relatório	
13	Tradução de livros	Cópia da folha de rosto, da ficha catalográfica	2,0 pontos por tradução	
14	Tradução de capítulos de livros e/ou de artigos em periódicos indexados	Cópia da folha de rosto, da ficha catalográfica, do sumário e da primeira página	0,5 ponto por capítulo	
15	Participação em Bancas Examinadora de Doutorado (exceto como orientador)	Cópia da declaração do órgão	0,75 ponto por banca	
16	Participação em Bancas de Qualificação de Doutorado (exceto como orientador)	Cópia da declaração do órgão	0,5 ponto por banca	
17	Participação em Bancas Examinadora de Mestrado (exceto como orientador)	Cópia da declaração do órgão	0,5 ponto por banca	
18	Participação em Bancas Examinadora de Monografias de final de curso de graduação ou de especialização (exceto como orientador)	Cópia da declaração do órgão	0,25 por banca	
19	Participação em Conselho editorial	Cópia da declaração do editor ou do diretor do periódico	0,25 por conselho	
20	Palestra e conferencia proferida, e participação em mesas redondas em eventos científicos	Cópia da declaração ou certificado	0,5 ponto por participação	
21	Participação em comissão organizadora de eventos científico	Cópia da declaração ou certificado	0,25 por evento	
22	Ministrante de mini curso	Cópia da declaração ou certificado	0,25 por mini curso	

23	Participação em Comissão Científica de eventos científicos	Cópia da declaração ou certificado	0,25 por evento	
24	Parecer ad hoc prestado a revistas científicas com corpo editorial e a editoras	Cópia da declaração do editor ou do diretor do periódico	0,25 por evento	
25	Consultoria a órgãos especializados de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado.	Cópia da declaração ou certificado do órgão público ou privado	0,5 ponto por consultoria	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do candidato.

Tabela 6: Títulos acadêmicos.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

DESCRIÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
Doutorado na área do certame	Cópia do diploma ou declaração de conclusão do curso, indicando que não há pendências e que o diploma encontra-se em fase de expedição	10 pontos	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 194/2023 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

Marcio Magno Costa



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 30/10/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4933536** e o código CRC **C3BEE81E**.